



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Data de abertura: 28/05/2018

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, e no site: www.pibema.pr.gov.br.

Ibema, 11 de maio de 2018.


Adelar Antonio Arrosi
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, PEDRA 1 E 2, PEDRISCO E PÓ DE PEDRA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Data de abertura: 28/05/2018

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, e no site: www.pibema.pr.gov.br.

Ibema, 11 de maio de 2018.


Adelar Antonio Arrosi
Prefeito



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

CONTRATADA: **ELEANDRO JOÃO RIBEIRO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a metafísica do contrato nos seguintes itens:

→ 3 CORTINAS DO 2º PISO DO CENTRO CULTURAL, SENDO 2 MEDINDO 2,30X2,00M (com tecido duplo) E 1 DE 1,50X1,45M, ALÉM DA DUPLICAÇÃO DE TECIDOS EM 10 CORTINAS, DE 2,30 X 2,00 M CADA, LATERAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão do aditivo de metafísica fica alterada a Cláusula do valor global, acrescentando-o em mais **R\$ 1.679,00 (Um mil seiscientos e setenta e nove reais)**, o que perfaz um percentual de 10.76%.

CLÁUSULA TERCEIRA- Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

Ibema, 08 de maio de 2018